



Câmara Municipal da Maia

Gabinete da Presidência

## DESPACHO N.º 39/2021

### Nomeação do Gabinete de Apoio à Vereação

Nos termos do disposto do n.º 2 do Artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

No uso dessa competência e face à dimensão, geográfica e humana do Município da Maia; à missão, amplitude das competências legais da autarquia e à complexidade das políticas e atividades cuja implementação dela se espera; à dimensão do executivo camarário e das competências que estão confiadas aos senhores vereadoras e vereadores que desempenham atualmente funções a tempo inteiro, julgo imprescindível a constituição do GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO, o que determino.

Para integrar o Gabinete de Apoio à Vereação NOMEIO:

Como Adjuntos:

- José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo;
- Ricardo António Ferreira Freitas.

Como Secretárias/os:

- Carlos Alberto Mendes Frazão;
- Fernanda Maria Moreira Branco Rocha;
- Jacinta Oliveira Melo Maciel;
- Lucília de Freitas Sacramento Tiago;
- Maria Elisabete Fernandes Maia.

**MAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL 229 408 600 • FAX 229 490 170 - geral@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



Câmara Municipal da Maia

Gabinete da Presidência

Para os devidos efeitos e de forma a garantir o cumprimento do previsto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro os elementos obrigatórios, descritos no n.º 1 do citado artigo, que devem constar do presente despacho, integram o anexo a este documento (identificação, nota curricular e serviço/entidade de origem).

O estatuto remuneratório é o previsto no n.º 1 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme o previsto no n.º 4 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício das funções finda com a cessação do mandato do presidente da Câmara Municipal.

O presente despacho entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2021.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO